



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1490,
Patrocínio do Muriaé – MG.

LEI Nº 897/2019

“Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Maria Isabel José”, a Rua sem denominação situada no Bairro Santo Antônio, entre as propriedades de José Miranda e Eva de Fátima Salustiano.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo Órgão Municipal competente.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo:

- I – Dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente lei.
- II – Colocação de placas ou letreiros de identificação.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 22 de outubro de 2019.


PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PROCOLO
247/2019

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 29/11/19
